



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 01031/2019

ALTERA A LEI Nº 13.187 DE 28 DE AGOSTO DE 2019 QUE “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE UBERLÂNDIA - ACDU” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 13.187 de 28 de agosto de 2019 que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica declarado como utilidade pública municipal, nos termos da Lei nº 5.439 de 20 de dezembro de 1991, a entidade ASSOCIAÇÃO ZEIZA DOJO”.(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Pastor Átila  
Vereador

### Justificativa:

O presente projeto se faz necessário pois, de acordo com os documentos acostados, a associação que foi declarada de utilidade pública mudou sua nomenclatura e assim, devemos alterar a Lei de declaração, para que não cause nenhum transtorno a esta associação de grande relevância e importância para nosso município.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 01031/2019

Ver. Pastor Átila  
Vereador